

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
Profissional de Educação Física, portador (a) da Cédula de Identidade Profissional (CIP)
expedida pelo CREF7/DF de nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____,
endereço: _____,

em conformidade com o artigo 8º do Regimento Eleitoral para a Eleição do Conselho Regional de Educação Física da Sétima Região - CREF7/DF no ano de 2021, declaro preencher os seguintes requisitos e condições básicas para ser candidato (a) ao cargo de Conselheiro (a):

- I - ser cidadão brasileiro ou naturalizado;
- II - possuir curso superior de Educação Física;
- III - estar em pleno gozo dos direitos profissionais;
- IV - ter votado ou justificado o voto na última eleição do Sistema CONFEEF/CREFs para a qual tenha tido o direito e/ou obrigação de voto;
- V - não ter realizado administração danosa no Sistema CONFEEF/CREFs, segundo apuração em inquérito, cuja decisão tenha transitado em julgado na instância administrativa;
- VI - não ter sido condenado por crime doloso, ao qual se aplica pena de reclusão, transitado em julgado, enquanto persistirem os efeitos da pena;
- VII - não ter sido destituído de cargo, função ou emprego, por efeito de causa relacionada à prática de ato de improbidade na administração pública ou privada ou no exercício de representação de entidade de classe, decorrente de sentença transitada em julgado;
- VIII - não estar cumprindo pena imposta pelo Sistema CONFEEF/CREFs;
- IX - não ser inadimplente em quaisquer prestações de contas, do Sistema CONFEEF/CREFs, em decisão administrativa definitiva;
- X - não ser inadimplente com os pagamentos de anuidades, contribuições, taxas e multas do Sistema CONFEEF/CREFs;
- XI - não ser funcionário efetivo e/ou comissionado do Sistema CONFEEF/CREFs há pelo menos 3 (três) anos da data da eleição.

Firmo a presente **DECLARAÇÃO** para que produza os efeitos pertinentes, ciente de que respondo por sua veracidade sob as penas da lei e que a inclusão ou omissão fraudulenta de dados na presente declaração resultará em instauração de processo disciplinar e ético, podendo resultar em aplicação de penalidade prevista no Código de Ética, no Estatuto do CREF7/DF ou na declaração da perda de condição de concorrer a qualquer vaga no âmbito do Sistema CONFEEF/CREFs, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Brasília, _____ de _____ de 2021.

(ASSINATURA)